



Câmara Municipal de Iúna

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL nº. 01/2007

“MODIFICA O INCISO V DO ARTIGO 32 E O INCISO XII DO ARTIGO 33”

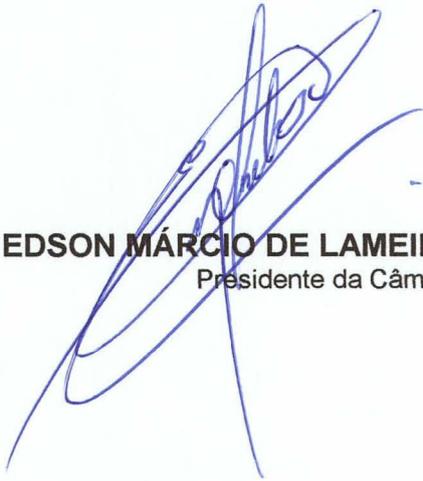
O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º)- Fica revogado o Inciso V do artigo 32 e o inciso XII do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º)- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, 15/03/2007.


EDSON MÁRCIO DE LAMEIDA
Presidente da Câmara